



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 8392023890

SEXTA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 839

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8392023890

SUMÁRIO

▶DIVISÃO DE LICITAÇÕES	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO	2
ERRATA DO CONTRATO Nº 119/2023	2
▶DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	2
PORTARIA Nº 052/2023	2
PORTARIA Nº 053/2023	2
DECRETO Nº 193/2023	2
▶DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	2
NOTIFICAÇÃO	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 1 Termo do contrato nº. 231/2022, objetivando a Constitui-se objeto desta licitação a contratação de empresa para implementação de projeto de modernização da gestão pública para Prefeitura Municipal de Ângulo, com fornecimento de serviços especializados para incremento na arrecadação, melhoria no ordenamento jurídico tributário e demais atividades inerentes à gestão tributária municipal, conforme descrição detalhada constante do Anexo I (Termo de Referência) deste edital. Decorrente de Pregão nº 38/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO e a empresa: G. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no sob nº. 18.236.979/0001-67, aditivam o contrato com término em 30/11/2024. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 22 de novembro de 2023

Assinado por:
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
***592.259-**
oxy 23/11/2023 16:04

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA REF.

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 119/2023

Na justificativa do Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 119/2023, referente à Tomada de Preços nº 03/2023,

Onde se lê: “*dilatação no prazo de vigência do contrato*”

Leia-se: “*dilatação do prazo de execução da obra*”.

Ângulo, 23 de Novembro de 2023.

Assinado por:
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
***592.259-**
oxy 23/11/2023 16:01

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 052/2023

SUMULA: Concede Licença Premio ao Servidor Municipal, na forma que especifica;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 473/2009 L de 24 de Março de 2009.

RESOLVE

Conceder a Srta. **ROSIMEIRY APARECIDA HERRERA**, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 7*4.6**9*9-0, lotada na secretária de educação, exercendo o cargo de ATENDENTE DE CRECHE, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de **02/02/1994 a 12/12/2003**, de acordo com a Lei Municipal Nº. 473/09, com remuneração integral, sendo o período a usufruir a partir do dia **20/11/2023 a 19/12/2023**. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 17 DE NOVEMBO DE 2023.

Assinado por:
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
***592.259-**
oxy 23/11/2023 16:00

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2023

SUMULA: Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais, na forma que especifica;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 028/1993 de 29 de Setembro de 1993.

RESOLVE

Conceder Férias Regulamentares aos seguintes servidores:

614	ANDRESSA DENIPOTI VILHEIMA DA SILVA
136	CELMA CRISTINA FRANCISCO
565	MARTA CRISTINA MOREIRA FARIANHI
684	NATASHA VANESSA SORIA MORAES
653	RAYAHE RIBEIRO DA SILVA
525	SIMONE DA SILVA FIGUEIREDO
349	YARA PRISCILA DE OLIVEIRA

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Assinado por:
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
***592.259-**
oxy 23/11/2023 15:57

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 193/2023

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

DESIGNAR a funcionária **JAQUELINE RIBEIRO**, para exercer a função de docência em Educação Especial da Escola Municipal Padre José de Anchieta de 20/11/2023 à 20/12/2023, atribuir à referida servidora um percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do nível que se encontra, de acordo com a Lei nº321/2003.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Assinado por:
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
***592.259-**
oxy 23/11/2023 15:56

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Administração Municipal de Ângulo **NOTIFICA** aos contribuintes inscritos nos cadastros mobiliários listados abaixo, que existem débitos inscritos em dívida ativa referentes à Atividade Comercial que exerciam neste município e que estes débitos serão encaminhados para cobrança judicial a partir de 05 de dezembro de 2023, conforme determina a Lei Complementar N.º 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

500220	R. M. T.	CPF: ***.217.88*-**
500499	P. C. D. G. A. EIRELI	CNPJ: **.*96.593/0001-**
500526	P. A. A. S. LTDA	CNPJ: **.*43.471/0001-**

Através desta, fica o contribuinte acima, **NOTIFICADO** a comparecer à Divisão de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal, para efetuar a quitação destes débitos até o dia 04 de dezembro de 2023.

Paço Municipal, em 20 de novembro de 2023.

5560576669455176280